

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E MEMORIAL DESCRITIVO

CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE ROÇO LATERAL MANUAL EM VEGETAÇÃO FINA NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS E DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA EM PRAÇAS, AVENIDAS E PRÉDIO PÚBLICOS E ESCOLARES E POSTOS DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - -----

COMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS-----

ENCARGOS SOCIAIS -----

MEMÓRIA DE CÁLCULO-----

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- -----

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS-----

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO-----

ART-----

PLANTAS -----

ARQUIVO -----

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO

- **Proponente:** Prefeitura municipal de São Bernardo/MA
- **Obra:** Serviços de roço lateral manual em vegetação fina nas laterais das estradas vicinais e de roçagem manual e mecanizada em praças, avenidas e prédio públicos e escolares e postos de saúde do município de São Bernardo/MA
- **Características:** Obra pública
- **Endereço:** no município de São Bernardo/MA.
- **Tempo provável para execução da obra:**
O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 365 dias.

INTRODUÇÃO

A presente especificação da descrição dos materiais e dos serviços a serem efetivamente executadas no decorrer da obra.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais, de modo que os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle e medição de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às normas para medição de serviços rodoviários.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, Normas da ABNT, projetos e demais elementos nele referidos.

Todos os materiais serão fornecidos pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações.

Toda a mão de obra será fornecida pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais

Ficará a Empreiteira obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Contratante, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquícios de materiais de outras obras.

A Empreiteira manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos trabalhos.

A Empreiteira será responsável pelos danos causados a Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido, pela Empreiteira, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço.

Cabe à Empreiteira elaborar, de acordo com as necessidades da obra ou a pedido da fiscalização, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela Contratante.

Caso seja efetuada qualquer modificação, parcial ou total dos projetos licitados, proposta pela Contratante ou pela Empreiteira, este fato não implicará anular ou invalidar o contrato, que prevalecerá em quaisquer circunstâncias. Sendo a alteração do projeto responsável pelo surgimento de serviço novo, a correspondente forma de medição e pagamento deverá ser apresentada previamente pela Empreiteira e analisada pela Contratante antes do início efetivo deste serviço. No caso de simples mudança de quantitativos, o fato não deverá ser motivo de qualquer reivindicação para alteração dos preços unitários. Sendo os serviços iniciados e concluídos sem qualquer solicitação de revisão de preços por parte da Empreiteira, fica tacitamente vetado o pleito futuro.

SERVIÇOS INICIAIS

Placa de obra

A Contratada deverá providenciar uma placa de obra nas dimensões 3,00 x 2,00 m com os dizeres pertinentes à obra. A placa de identificação da obra deverá identificar tanto a Contratante, quanto o Órgão Financiador da Obra, devendo ser executadas de acordo com o modelo definido pela Contratante e instaladas no local estipulado pela Fiscalização. A placa deverá ter a face em chapa de aço galvanizado, nº 16 ou 18, com tratamento oxidante, sem moldura, fixadas em estruturas de madeira serrada. As peças deverão ter dimensões suficientes para suporte das placas e para suportar a ação dos ventos. Caberá ao Construtor o fornecimento, montagem, manutenção e assentamento das placas, estando a mesma obrigada, ao final da Obra, mediante autorização da Fiscalização, realizar a sua desmontagem e remoção.

Critérios de medição e pagamento:

Estes serviços serão medidos e pagos de acordo com a planilha de orçamentação de obras.

Administração da obra

Serviços:

Este item refere-se à administração local da obra, incluindo encarregado geral de obras.

Critérios de medição e pagamento:

Os serviços serão medidos mensalmente, desde que fornecidos e detalhados na composição unitária de preço pertencente a proposta financeira do edital e durante o período de execução da obra. A Fiscalização poderá suprimir recursos de itens não fornecidos, bem como aqueles que não forem detalhados na composição de custo dos preços unitários.

Caso o detalhamento seja feito de forma global, ficará a cargo da fiscalização o critério de medição.

O pagamento será realizado de acordo com a planilha de orçamentação de obras. Caso as obras sofram atrasos por ritmo reduzido dos serviços, ou qualquer impedimento legal poderá ser reduzido o valor mensal pago a este item e que posteriormente será pago na prestação dos serviços a serem realizados fora do prazo previsto de forma proporcional até o valor total estabelecido pela empresa na sua proposta do edital.

Mobilização e Desmobilização

Serviços iniciais:

A Contratada deverá tomar todas as providências relativas à mobilização, imediatamente após a assinatura do contrato e correspondente "NE" (Nota de Empenho), de forma a poder dar início efetivo e concluir a obra dentro do prazo contratual.

Equipamentos

Caminhão toco, peso bruto total 13200 kg, carga util máxima 9200 kg, distancia entre eixos 3,31 m, potencia 175 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)

Mobilização

Consiste no conjunto de providências a serem adotadas visando-se o início das obras. Incluem-se neste serviço o preparo e a disponibilização, no local da obra, de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços contratados.

Desmobilização

Consiste na desmobilização dos equipamentos do canteiro de obras.

Critérios de medição e pagamento:

A remuneração correspondente à mobilização da Contratada antes do início da obra, a desmobilização após o término do contrato, será efetuada de forma global, sendo o pagamento efetuado conforme o cronograma físico-financeiro proposto pela Licitante.

LIMPEZA DE VEGETAÇÃO

Limpeza mecanizada com remoção de camada vegetal

Serviços iniciais:

A remoção ou estocagem dependerá de eventual utilização, a ser definida pela fiscalização, não sendo permitida a sua deposição em locais de aterros nem sua permanência em locais que possam provocar a obstrução dos sistemas de drenagem natural.

Controle ambiental:

André Gonçalves Monteiro Lima

Engenheiro Civil

CREA: 111615915-5

E-mail: eng.andrelima@outlok.com

Fone: (98) 99163-3910 / (98) 984753707

Não será permitido o uso de explosivos para remoção de vegetação. Outros obstáculos, sempre que possível, serão removidos por meio de equipamento convencional, mesmo que com certo grau de dificuldade, objeto de criteriosa análise e metodologia adequada.

Execução:

As operações de desmatamento, destocamento e limpeza se darão dentro das faixas de serviço das obras. As operações serão executadas na área mínima compreendida entre as estacas de amarração, “off sets”, com o acréscimo de um metro para cada lado. No caso de empréstimo ou jazida, a área será a indispensável a sua exploração.

Serão removidos todos os tocos e raízes bem como toda a camada de solo orgânico e outros materiais indesejáveis que ocorram até o nível do terreno considerado apto para terraplanagem. A profundidade será definida pela fiscalização.

O material proveniente do serviço será removido, podendo ser transportado para local de “bota-fora”, local de estocagem ou ainda enleirado e queimado com fogo controlado, a critério da fiscalização.

Equipamentos:

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da densidade e do tipo de vegetação local e dos prazos exigidos para a execução da obra.

Inspeção:

Verificação Final da Qualidade

A verificação das operações de desmatamento, destocamento e limpeza será por apreciação visual da qualidade dos serviços.

Aceitação ou Rejeição:

Os serviços serão aceitos desde que atendam às exigências preconizadas nesta Especificação e rejeitados caso contrário.

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

Crítérios de medição e pagamento:

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com os critérios seguintes:

Os serviços de desmatamento e de destocamento de árvores de diâmetro inferior a 0,15m e limpeza serão medidos em função da área efetivamente trabalhada.

As árvores de diâmetro igual ou superior a 0,15m serão medidas isoladamente, em função das unidades destocadas.

O diâmetro das árvores será apreciado a um metro de altura do nível do terreno.

A remoção e o transporte de material proveniente do desmatamento, destocamento e limpeza não serão considerados para fins de medição.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização, estando incluídos neles todo o equipamento e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas necessárias à sua execução.

Condições Gerais:

Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza devem preservar os elementos de composição paisagística, assinalados no projeto.

Nenhum movimento de terra poderá ter início enquanto as operações de desmatamento, destocamento e limpeza não tenham sido totalmente concluídas.

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$\text{BDI} = (((1+\text{AC}+\text{S}+\text{R}+\text{G}) * (1+\text{DF}) * (1+\text{L})) / (1-\text{I})) - 1$$

Onde:

| | |
|----|--|
| AC | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL |
| DF | DESPESAS FINANCEIRAS |
| R | SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO |
| L | LUCRO |
| I | TRIBUTOS |

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | (%) |
|----------------------|---|---------------|
| AC | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | |
| | Administração central | 3,80% |
| | Total AC = | 3,80% |
| DF | DESPESAS FINANCEIRAS | |
| | Despesas financeiras | 1,02% |
| | Total DF = | 1,02% |
| S, R e G | SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO | |
| | taxa de seguros | 0,20% |
| | taxa de riscos | 0,50% |
| | taxa de garantias | 0,12% |
| | Total R= | 0,82% |
| L | LUCRO | |
| | Lucro bruto | 6,64% |
| | Total L = | 6,64% |
| I | TRIBUTOS | |
| | PIS | 0,65% |
| | COFINS | 3,00% |
| | ISSQN | 2,50% |
| | CPRB | 4,50% |
| | Total I = | 10,65% |
| TOTAL (BDI) = | | 26,14% |

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO

| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA | | | |
|--------------------------------------|--|-----------------|-----------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | COM DESONERAÇÃO | |
| | | HORISTA % | MENSALISTA % |
| GRUPO A | | | |
| A1 | INSS | | |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | | |
| A | Total | 16,80% | 16,80% |
| GRUPO B | | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,89% | Não incide |
| B2 | Feriados | 3,95% | Não incide |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,85% | 0,64% |
| B4 | 13º Salário | 11,03% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,06% | 0,04% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,74% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,59% | Não incide |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,10% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 12,18% | 9,20% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,04% | 0,03% |
| B | Total | 48,43% | 18,88% |
| GRUPO C | | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 4,58% | 3,46% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,11% | 0,08% |
| C3 | Férias Indenizadas | 1,73% | 1,31% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,41% | 1,82% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,39% | 0,29% |
| C | Total | 9,22% | 6,96% |
| GRUPO D | | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 8,14% | 3,17% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio | 0,38% | 0,29% |
| D | Total | 8,52% | 3,46% |
| TOTAL(A+B+C+D) | | 82,97% | 46,10% |

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA

OBRA: SERVIÇOS DE ROÇO LATERAL MANUAL EM VEGETAÇÃO FINA NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS E DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA EM PRAÇAS, AVENIDAS E PRÉDIO PÚBLICOS E ESCOLARES E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA

REFERÊNCIA: SINAPI JULHO/2024 E DNIT SICRO ABRIL/2024 COM DESONERAÇÃO

BDI: 26,14%

ENCARGOS SOCIAIS: 82,97%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Placa de obra em chapa de aço galvanizado
3,00 x 2,00 = 6,00 m²

1.2 Mobilização e desmobilização de equipamento
QUANTIDADE 2,00 UND

1.3 Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção
QUANTIDADE 100,00 UND

1.4 Placa de advertência em aço, lado de 1,00 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação
QUANTIDADE 100,00 UND

2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

2.1 Administração local da obra
12,00 MÊS

3.0 SERVIÇOS DE ROÇO E CAPINA

3.1 Corte e limpeza de áreas gramadas
Extensão Total (m) 185082,53 x Largura (m) 6,00 = Área Total (m²) 1.110.495,15 m²

3.2 Capina manual
Extensão Total (m) 185082,53 x Largura (m) 6,00 = Área Total (m²) 1.110.495,15 m²

3.3 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DE
Extensão Total (m) 18757,08 x Largura (m) 6,00 = Área Total (m²) 112.542,45 m³

3.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07
Extensão Total (m) 18757,08 x Largura (m) 6,00 = Área Total (m²) 112.542,45 m²

PROponente: Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA

Obra: Serviços de Roço Lateral Manual em Vegetação Fina nas Laterais das Estradas Vicinais e de Roçagem Manual e Mecanizada em Praças, Avenidas e Prédios Públicos e Escolares e Postos de Saúde do Município de Referência: SINAPI Julho/2024 e DNIT SICRO Abril/2024 com Desoneração

BDI: 26,14%

Encargos Sociais: 82,97%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. | CÓDIGO/REFERÊNCIA | PREÇO UNITÁRIO S/ BDI | PREÇO UNITÁRIO C/ BDI | P.TOTAL |
|---------------------------|--|----------------|--------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| 1.0 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | 119.155,72 |
| 1.1 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado | m ² | 6,00 | 103689 | 313,80 | 395,83 | 2.374,98 |
| 1.2 | Mobilização e desmobilização de equipamento | und | 2,00 | CPU 01 | 4.089,40 | 5.158,37 | 10.316,74 |
| 1.3 | Cavelete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção | und | 100,00 | SICRO-DNIT 5219544 | 229,39 | 289,35 | 28.935,00 |
| 1.4 | Placa de advertência em aço, lado de 1,00 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação | und | 100,00 | SICRO-DNIT 5213466 | 614,63 | 775,29 | 77.529,00 |
| 2.0 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | | | | | 121.672,68 |
| 2.1 | Administração local da obra | mês | 12,00 | CPU 02 | 8.038,20 | 10.139,39 | 121.672,68 |
| 3.0 | SERVIÇOS DE ROÇO E CAPINA | | | | | | 2.496.110,93 |
| 3.1 | Corte e limpeza de áreas gramadas | m ² | 1.110.495,15 | SICRO-DNIT 4915743 | 0,08 | 0,10 | 111.049,52 |
| 3.2 | Capina manual | m ² | 1.110.495,15 | SICRO-DNIT 4915744 | 0,64 | 0,81 | 899.501,07 |
| 3.3 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | m ³ | 112.542,45 | 100981 | 9,46 | 11,93 | 1.342.631,43 |
| 3.4 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 112.542,45 | 93590 | 1,01 | 1,27 | 142.928,91 |
| TOTAL ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | 2.736.939,33 |

Importa o seguinte orçamento em:

2.736.939,33

dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e

São Bernardo/MA, 01 de setembro de 2024

Responsável técnico

Nome: André Gonçalves Monteiro de Lima

CREA: 111615915-5

* Declaro que os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI para mão de obra horista ou mensalista, com desoneração.

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA

OBRA: SERVIÇOS DE ROÇO LATERAL MANUAL EM VEGETAÇÃO FINA NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS E DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA EM PRAÇAS, AVENIDAS E PRÉDIO PÚBLICOS E ESCOLARES E POSTOS DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA

REFERÊNCIA: SINAPI JULHO/2024 E DNIT SICRO ABRIL/2024 COM DESONERAÇÃO

BDI: 26,14%

ENCARGOS SOCIAIS: 82,97%

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

| 1.0 SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | | UND | UND |
|---|--------|--------------------|-------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---------------|-----|-----|
| 1.2 Mobilização e desmobilização de equipamento | | | | | | | UND | UND |
| EQUIPAMENTOS | QUANT. | DISTÂNCIA (KM) - D | Nº DE VIAGENS - N | CUSTO HORÁRIO DE TRANSPORTE R\$/KM | CUSTO HORÁRIO DE TRANSPORTE R\$/LITRO | CUSTO HORÁRIO | | |
| Motoniveladora (103 kw) | 2,00 | 127,00 | 2,00 | 3,00 | | 1524,00 | | |
| Rolo compactador - Tandem Vibrat. | 2,00 | 127,00 | 2,00 | 3,00 | | 1524,00 | | |
| Caminhão basculante - 10m ³ - 15t (170 kw) | 2,00 | 127,00 | 2,00 | | 1,0250 | 520,70 | | |
| Caminhão tanque - 10.000 l | 2,00 | 127,00 | 2,00 | | 1,0250 | 520,70 | | |
| | | | | EQUIPAMENTO | CUSTO TOTAL | | | |
| | | | | 4089,40 | 4089,40 | | | |

Preço do óleo diese: R\$ 5,90 / litro - SINAPI - MA 4221

OBS 1: Considera-se que o caminhão percorra 4,0 km com 1,0 litro de óleo diesel

OBS 2: Distância considerando que as máquinas estão em um raio de 127 km da cidade de Chapadinha/MA

| 2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | | | | | UND |
|---------------------------|--|-----|------------|--------------------|--------------------|-----|
| DISCRIMINAÇÃO | | UND | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | |
| 90778 | Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares | h | 60,00 | 103,78 | 6226,80 | |
| 90776 | Encarregado geral com encargos complementares | h | 60,00 | 30,19 | 1811,40 | |
| | | | | MÃO-DE-OBRA | CUSTO TOTAL | |
| | | | | 8038,20 | 8038,20 | |

PROponente: Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA

Obra: Serviços de Roço Lateral Manual em Vegetação Fina nas Laterais das Estradas Vicinais e de Roçagem Manual e Mecanizada em Praças, Avenidas e Prédio Públicos e Escolares e Postos de Saúde do Município de São Bernardo/MA

Referência: SINAPI Julho/2024 e DNIT SICRO Abril/2024 com Desoneração

BDI: 26,14%

Encargos Sociais: 82,97%

CURVA ABC

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. | CÓDIGO/REFERÊNCIA | PREÇO UNITÁRIO S/BDI | PREÇO UNITÁRIO C/BDI | P.TOTAL | % DO SUBITEM | % DO SUBITEM ACUMULADO | CLASSIFICAÇÃO |
|------|--|----------------|--------------|--------------------|----------------------|----------------------|--------------|--------------|------------------------|---------------|
| 3.3 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | m ³ | 112.542,45 | 100981 | 9,46 | 11,93 | 1.342.631,43 | 53,79% | 54% | A |
| 3.2 | Capina manual | m ² | 1.110.495,15 | SICRO-DNIT 4915744 | 0,64 | 0,81 | 899.501,07 | 36,04% | 90% | A |
| 3.4 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 112.542,45 | 93590 | 1,01 | 1,27 | 142.928,91 | 5,73% | 96% | A |
| 3.1 | Corte e limpeza de áreas gramadas | m ² | 1.110.495,15 | SICRO-DNIT 4915743 | 0,08 | 0,10 | 111.049,52 | 4,45% | 100% | A |

TOTAL ORÇAMENTÁRIO C

2.496.110,93

TOTAL ORÇAMENTÁRIO A

119.155,72

| 1.0 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | 119.155,72 |
|-----|--|----------------|--------|--------------------|----------|----------|------------|
| 1.1 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado | m ² | 6,00 | 103689 | 313,80 | 395,83 | 2.374,98 |
| 1.2 | Mobilização e desmobilização de equipamento | und | 2,00 | CPU 01 | 4.089,40 | 5.158,37 | 10.316,74 |
| 1.3 | Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção | und | 100,00 | SICRO-DNIT 5219544 | 229,39 | 289,35 | 28.935,00 |
| 1.4 | Placa de advertência em aço, lado de 1,00 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação | und | 100,00 | SICRO-DNIT 5213466 | 614,63 | 775,29 | 77.529,00 |

TOTAL ORÇAMENTÁRIO B

121.672,68

| 2.0 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | | | | | 121.672,68 |
|-----|-----------------------------|-----|-------|--------|----------|-----------|------------|
| 2.1 | Administração local da obra | mês | 12,00 | CPU 03 | 8.038,20 | 10.139,39 | 121.672,68 |

TOTAL ORÇAMENTÁRIO A+B+C

2.736.939,33

Importa o seguinte orçamento em: 2.522.988,49

dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos

São Bernardo/MA, 01 de setembro de 2024

Responsável técnico

Nome: André Gonçalves Monteiro de Lima

CREA: 111615915-5

* Declaro que os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI para mão de obra horista ou mensalista, com desoneração.